



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EDITAL Nº 75/SMGRH/2023

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL nº 55/SMGRH/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Volnei Selmar Teixeira, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, os **locais de realização e as normas reguladoras da aplicação das provas escritas** relativas ao Processo Seletivo Público Simplificado para admissão de pessoal em caráter temporário, de acordo com o Edital nº 55/SMGRH/2023, conforme quadros abaixo.

1. DAS NORMAS REGULADORAS PARA O DIA DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 2.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local do Processo Seletivo com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de Carteira de Identidade e caneta de tinta preta ou azul.
- 2.2. Para ter acesso à sala de prova o candidato deverá se identificar e assinar a Ata de Presença.
- 2.3. Para realizar a prova objetiva, os candidatos receberão o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta. **Cada candidato deverá identificar seu Caderno com o nome e o número de inscrição, na capa.**
- 2.4. O Cartão-resposta é composto de duas partes, sendo uma parte desidentificada, onde o candidato deverá apenas assinalar as respostas, e a outra com a identificação do mesmo. Nesta parte, o candidato deverá conferir seus dados (nº de inscrição, nome e função) e assinar no local indicado.
- 2.5. O candidato não poderá retirar-se da sala antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova.
- 2.6. O candidato somente poderá levar o caderno de questões ao deixar em definitivo o local de provas nos últimos 30 minutos para o término da mesma.
- 2.7. Ao concluir a Prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Cartão-Resposta, devidamente assinado.
- 2.8. Não será permitida a realização das Provas em outro local, a não ser o oficialmente designado.
- 2.9. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer aparelhos eletrônicos.
- 2.10. Considera-se desclassificado o candidato que infringir o disposto no item anterior ou, ainda, que:
 - a) Não se apresentar no dia, hora e local, oficialmente designados para realização das provas.
 - b) Não apresentar documento de identificação com foto válido.
 - c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos fiscais, auxiliares e/ou candidatos.
 - d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - e) Ausentar-se da sala de prova antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova.
 - f) Ausentar-se da sala de prova levando o Cartão-Resposta ou outro material não permitido.
- 2.11. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e a questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 2.12. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Cartão-Resposta, **não havendo, em hipótese nenhuma, a substituição de Cartões-Resposta.**
- 2.13. A correção dos cartões-respostas será feita eletronicamente através de leitora ótica.
- 2.14. Ao final da prova, os dois (2) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo, ambos, assinar a Ata de Prova, bem como o lacre dos envelopes dos cartões-repostas de sua sala.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DATA DE REALIZAÇÃO: 26 DE NOVEMBRO DE 2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 8h30

DURAÇÃO DA PROVA: 3 HORAS

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA

PRÉDIO 20

SALA	CARGOS/CANDIDATOS
20204	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA
20205	VISITADOR DO PIM DE: ADENIR CALLEGARO ATÉ: LUCAS ARY MENEGAT
20209	VISITADOR DO PIM DE: LUIZ EDUARDO FERREIRA ATÉ: VERIDIANE BERMANN DE BASTOS
	OPERADOR DE MÁQUINA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Volnei Selmar Teixeira
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se